



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Ofício nº 420/2025

Casimiro de Abreu, 18 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Aprovação de Projeto de Lei. Aquiescência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para submeter à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 041/2025, aprovado por esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Casimiro de Abreu às normas instituídas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

VICTOR FERREIRA

VARELA:09772438771

Assinado de forma digital por
VICTOR FERREIRA

VARELA:09772438771

Dados: 2025.09.18 10:05:53 -03'00'

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente

19/09/25
MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Monique Angelo
Condição
Matrícula 14208